

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 283 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **JHULLIANI FARAOM**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Compras e Licitações, para a Divisão de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

